

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 235/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 121/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 20/07/2017.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

TRANSPLANTE E CIRURGIA DO FÍGADO, PÂNCREAS E VIAS BILIARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.909.211/0001-06, com sede na Avenida Portugal, Nº 1.315, Quadra J-17, Lote 12, Sala 3, Setor Marista, CEP: 74.150-030, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Fernando Cesar Santana, inscrito no CPF sob o nº 380.216.411-34, de agora em diante denominado de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 121/2017 referente ao Pedido de Cotação Presencial nº 008/2017, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de transplantes hepáticos englobando os cuidados pré e pós-operatórios, no âmbito ambulatorial e hospitalar, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017002873.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato de Prestação de Serviços**, serão pagos por procedimento realizado de acordo com o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e que estejam financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), após comprovação da efetiva execução dos serviços por meio de relatórios médicos e dados extraídos do sistema oficial de prontuários do HGG,

cujos preços unitários estão descritos no Termo de Referência – Anexo I, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/07/2020 e findando-se em 19/07/2021.


IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017002873, Pedido de Cotação Presencial nº 008/2017, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 15 dia(s) do mês de setho de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TRANSPLANTE E CIRURGIA DO FÍGADO, PÂNCREAS E VIAS BILIARES LTDA
FERNANDO CESAR SANTANA
CONTRATADA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO CESAR SANTANA
CPF:/CNPJ Assinado em:
38021641134 15/07/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Testemunhas:

1ª Juliano Prado
Nome:
CPF/MF: 012.619.711-18

2ª Luiz Carlos
Nome:
CPF/MF: 033.504.481-60

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 235/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 121/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de transplantes hepáticos englobando os cuidados pré e pós-operatórios, no âmbito ambulatorial e hospitalar, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, cujos preços unitários seguem descritos a seguir:

TRANSPLANTE DE FÍGADO		
ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO PRATICADO NA SIGTAP/SUS
01	TRANSPLANTE DE FÍGADO (ORGÃO DE DOADOR VIVO)	R\$ 7.182,33
02	TRANSPLANTE DE FÍGADO (ORGÃO DE DOADOR FALECIDO)	R\$ 7.182,33
03	HEPATECTOMIA PARCIAL PARA TRANSPLANTE (DOADOR VIVO)	R\$ 2.714,00
04	RETIRADA DE FÍGADO PARA TRANSPLANTE.	R\$ 2.340,00
05	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS TRANSPLANTE DE FÍGADO	R\$ 135,00
06	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTES (CRÍTICOS)	R\$ 114,77

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 15 dia(s) do mês de julho de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

TRANSPLANTE E CIRURGIA DO FÍGADO, PÂNCREAS E VIAS BILIARES LTDA
FERNANDO CESAR SANTANA
CONTRATADA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO CESAR SANTANA
CPF/CNPJ: 38021641134 Assinado em: 15/07/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Testemunhas:
1ª Juliana Prado
CPF/MF: 012.615.711-18

2ª Luiz Carlos
CPF/MF: 033.504.481-80